ATA nº 01/2013

Aos **vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze**, com início às quatorze horas, no Gabinete do Reitor, no prédio do Lyceu, sito à Rua Andrade Neves, 180, realizou-se sessão ordinária do Conselho Diretor da Fundação da Universidade Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pelo Magnífico Reitor, **Professor Mauro Augusto Burkert Del Pino,** contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor Carlos Rogério Mauch,** Vice-Reitor; **Senhor Jacques Reydams,** representante do Centro das Indústrias; **Senhor Chagller Zandavalli,** representante da Rede Bancária; **Senhor José Fernando Quadros de Leon,** representante da Associação Rural; **Professora Regia Maria Tavares Nogueira,** representante do Governo do Estado; **Professora Vera Maria Freitas da Silveira,** suplente do representante docente; **Professor Paulo Bretanha Ribeiro**, suplente do representante docente; **Professor Paulo Roberto Ferreria Jr.**, representante docente. Não compareceram os conselheiros: **Professor João Carlos de Oliveira Koglin,** representante do MEC; **Senhora Patrícia Guimarães Cavada,** representante da Associação Comercial; **Professor Carlos Mário de Almeida Santos,** representante do Governo do Município, por estar em viagem de trabalho; **Acadêmica Laura Moschoutis,** representante discente e **Acadêmico Andrew Andrade Valadão,** representante discente. Constatada a existência de quorum legal, o senhor presidente iniciou a reunião, passando à pauta do dia: Apreciação da Prestação de Contas do Exercício 2012 da UFPel. O senhor presidente convidou o ex-Reitor, Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges para fazer a exposição do relatório de prestação de contas de sua gestão, juntamente com os convidados: ex-Pró-Reitor Administrativo, Professor Luiz Ernani Gonçalves Ávila e ex-Diretor Financeiro, Gerson Luiz Cardoso da Silva. O Professor Antonio Cesar Borges disse que era uma situação incomum, visto que a apreciação das contas, por norma legal do MEC, envolvia uma parte descritiva e outra parte técnica e que na composição desse relatório haviam participado pessoas da gestão atual, por isso havia solicitado que também pudessem participar pessoas da gestão passada, pois nunca conseguira explicar a parte técnica da prestação de contas. Disse que iria sintetizar a leitura do relatório e alguns itens que acreditava importantes constar em ata. O CONSUN iria se basear na aprovação por parte do CONDIR, por ser um relatório técnico. Disse que não Havaí relacionado meticulosamente, pois as ações eram de tal número, que seria humanamente impossível relatá-las todas, visto que já havia feito o relato no CONSUN, quando fizera a apresentação do Relatório Final de sua Gestão. Nesse momento, o conselheiro Paulo Bretanha Ribeiro questionou o fato da análise do relatório ter sido convocada primeiro para o CONDIR e um dia depois, para análise do CONSUN. Lembrou que o Conselho Diretor é o Órgão máximo da Universidade e, portanto, deveria ser a última instância a analisar os relatórios de prestação de contas, pois se houvesse algum questionamento no CONSUN, já chegaria a esse Conselho esclarecido. Professor Cesar lembrou que um dado importante era que o retardo na liberação do relatório poderia impedir a liberação de recursos para a Universidade. Após o consenso de que o documento deveria antes passar pelo CONSUN, os conselheiros decidiram realizar uma sessão conjunta no dia seguinte, quarta-feira, dos dois órgãos, cujo primeiro ponto de pauta seria a apreciação das contas. Após a saída dos convidados, o senhor presidente passou ao Item 02: Designação de Auditor Interno. O senhor presidente esclareceu que primeiro deveriam exonerar o antigo Auditor, Senhor Flavio Echevarria Nogueira e logo após apresentou o currículo do Senhor Elias Medeiros Vieira, candidato a ser o novo Auditor. O senhor presidente salientou que o senhor Elias era vinculado ao Tribunal Regional Eleitoral, onde desenvolvia esta função e onde desempenhou também o cargo de ouvidor. Elias tem dois

A.

Mestrados, graduado em Direito pela UFSN e é doutorando em Ciência Política pela UFRGS; tem experiência como professor nas áreas do Direito e da Ciência Política e trabalhos de pesquisa com ênfase em estudos políticos e sócio-jurídicos. É analista judiciário federal. O senhor presidente relatou que havia feito a solicitação de que ele fosse cedido para a UFPel, a fim de desempenhar a função de Auditor, função essa bastante técnica. O conselheiro Paulo Bretanha perguntou das atribuições do Auditor ao que o senhor presidente respondeu que a Auditoria Interna é um órgão vinculado ao CONDIR e constitui-se em um braço da Controladoria Geral da União (CGU), para onde iria a indicação do nome de Vieira, dentro da UFPel. Disse que cabia a ele fazer a análise dos processos de trabalho. Esse é um papel de assessor da Administração, para que o rito dessa funcionasse à luz da legalidade. Salientou que existe uma equipe de trabalho que auxilia o Auditor. Os relatórios do Auditor devem ser aprovados primeiramente pela CGU e posteriormente são aprovados pela Reitoria. A Procuradoria Jurídica estabelece a legalidade das atividades da Administração. Tudo deve ser acompanhado, avaliado pela Auditoria. Disse que o regramento legal prevê a elaboração de pelo menos um relatório anual do auditor para o CONDIR, mas o Conselho pode chamá-lo a qualquer momento. O auditor interno apenas controla a relação da Universidade com suas fundações de apoio, não cabendo a ele realizar auditorias nas fundações. O conselheiro Bretanha sugeriu que os relatórios do Auditor fossem compartilhados com o CONDIR, para dividir a responsabilidade e o ônus das aprovações. O senhor presidente relatou que havia encaminhado ofício circular para todas as Unidades, informando aos Diretores que fizessem levantamento de todos os convênios onde suas Unidades participavam. A partir dessa data, iria tomar como praxe que a produção do Auditor passasse ao CONDIR. Colocada em regime de votação a indicação do nome do Auditor foi aprovada por unanimidade. Vencido esse ponto da pauta, o senhor presidente passou ao Item 03: Indicação de representante comunitário junto ao Conselho Universitário. Como representante comunitária no CONSUN foi indicada a professora estadual Régia Maria Nogueira, da rede de educação básica e membro do Conselho Municipal da Educação. Como suplente foi indicado o nome do Professor Márcio Facini. De pronto passou ao Item 04: Indicação de representantes do CONDIR junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD. Os nomes dos professores da UFPel Paulo Ferreira (titular), e Paulo Bretanha Ribeiro (suplente) foram indicados para a representação na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos e eu _____ Roseméri Gomes Gonçalves, secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pelo senhor presidente.